UNICAMP

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA (68ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IEL, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024

No vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 15h22m, no Anfiteatro, realizou-se a 68ª. Reunião Extraordinária da Congregação do IEL, sob a Presidência do **Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva** e com a presença dos seguintes membros e convidados:

MEMBROS NATOS

DL	Profª. Drª. Isabella Tardin Cardoso
DLA	Profª. Drª. Dayane Celestino de Almeida
DTL	Profª. Drª. Elena Brugioni
Pós-Graduação	Profª. Drª. Márcia Azevedo de Abreu
Graduação	Profª. Drª. Maria Filomena Spatti Sândallo
Extensão	Profª. Drª. Lilian Abram dos Santos

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CATEGORIA

MS-6	Prof. Dr. Antonio Alcir Bernárdez Pécora
	Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva
	Profª. Drª. Maria Irma Hadler Coudry
MS-5	Profª. Drª. Orna Messer Levin
	Profª. Drª. Lúcia Granja
	Prof. Dr. Marcos Antonio Siscar
MS-3	Prof. Dr. Jefferson Cano
	Profª. Drª. Daniela Palma
	Prof. Dr. Alfredo Cesar Barbosa de Melo
	Profª. Drª. Érica Luciene Alves de Lima

MEMBROS COMPLEMENTÁRIOS POR DEPARTAMENTO

DL:	Profª. Drª. Livia Oushiro
DTL:	Prof. Dr. Marcos Aparecido Lopes

REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Crisllene Queiroz Custódio
Claudio Pereira Platero

REPRESENTANTES DISCENTES

Lai Netto Otsuka
Viviane Aparecida Carvalho
Milena Teles Silva
Isaac Fernandes de Almeida
Mônica Maldi Pereira Sacco

OUTROS CONVIDADOS

Coordenadora Associada de Graduação em Letras: Profª. Drª. Karin Camolese Vivanco

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 17D7E335 BBED43F1 81AE2B3F CCDED32C

Coordenador Associado de Graduação em Fonoaudiologia: Prof. Dr. Thiago Oliveira da Motta Sampaio

Confirmado o *quorum*, o **Senhor Presidente** iniciou a sessão apresentando as justificativas de ausência, todas acatadas pelo plenário: Profa. *Mónica Graciela Zoppi Fontana*, sem suplentes, Profa. *Inês Signorini*, sem suplentes, Prof. *Marcelo El Khouri Buzato*, substituído pelo Prof. *Marcos Antonio Siscar*, Prof. *Fabio Akcelrud Durão*, substituído pelo Prof. *Marcos Aparecido Lopes* e Profa. *Maria Viviane do Amaral Veras*, sem suplentes; na categoria de funcionários: *Roberta de Moura Botelho*, substituída por *Cláudio Pereira Platero*. Após as justificativas de ausência, o **Senhor Presidente** passou à **Ordem do Dia**, tendo como destaques da mesa os itens 1 e 2:

ORDEM DO DIA:

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Expedientes: Minuta da alteração e Parecer PG 850/2024.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Expedientes: Minuta da alteração e Parecer PG 850/2024.

O **Senhor Presidente** apresentou em tela as propostas de alterações nos Regimentos do IEL e da Congregação e informou que essas alterações haviam sido aprovadas pela Congregação em março de 2023 e estavam em análise na Procuradoria Geral desde então. A Procuradoria fez algumas observações, que foram incorporadas na minuta que em pauta para discussão. Aberta a palavra ao plenário, a **Profa. Lívia** solicitou que fosse realizada uma alteração no Artigo 32 do Regimento do Instituto, para constar dois representantes discentes (um da graduação e um da pós-graduação). Em resposta, o **Senhor Presidente** explicou que essa alteração não seria viável, pois a regulamentação exige que 70% dos membros da Comissão sejam docentes, e a inclusão de mais um discente comprometeria essa proporção. Como alternativa, ele sugeriu que o segundo discente fosse convidado a participar das reuniões, porém sem o status de membro formal. O plenário também debateu a necessidade de os representantes discentes nas comissões serem, obrigatoriamente, representantes eleitos para a Congregação. A representante discente **Lai** destacou que, muitas vezes, os estudantes não têm disponibilidade para participar tanto das reuniões da Congregação quanto das comissões, o que acaba limitando a participação estudantil. Por outro lado, houve o argumento de que, como as comissões permanentes são vinculadas à Congregação, faz sentido que os representantes sejam os mesmos. O Prof. **Alfredo** questionou sobre a ausência de previsão de consulta à comunidade no Artigo 56 do Regimento do IEL, que trata da vacância do cargo de Diretor. Ele sugeriu que o procedimento deveria ser análogo ao adotado em casos de vacância da Reitoria. O **Senhor Presidente** esclareceu que seria feita uma consulta à Procuradoria Geral para verificar a viabilidade de incluir essa previsão no Regimento. Após o debate, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta da permanência do texto da minuta (itens 1 e 2 da Ordem do Dia), que foi aprovada com três votos contrários.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou a reunião encerrada às 15h59 e eu, Raquel de Almeida Prado Modolo, Secretária da Direção, lavrei a presente Ata, a qual deverá ser submetida à aprovação pela Congregação do IEL/Unicamp.

Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva	**Raquel de Almeida Prado Modolo**
Presidente da Congregação	Secretária

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 17D7E335 BBED43F1 81AE2B3F CCDED32C

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL DE ALMEIDA PRADO MODOLO, Secretário de Diretoria, em 14/10/2024, às 16:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Diretor de Unidade Universitária, em 14/10/2024, às 17:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 17D7E335 BBED43F1 81AE2B3F CCDED32C

UNICAMP
SIGAD